Ano XI - Nº 4.834

Terça-feira, 20 de Setembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Gazo recebe o Título de Cidadão da Cidade do Salvador

Presidente do Sintepav-Bahia foi homenageado por iniciativa do vereador Leo Prates

Fotos: Reginaldo Ipê



"Ele é incansável na luta pelo fortalecimento dos trabalhadores da construção pesada. Irailson Warneaux de Oliveira, o popular Gazo, amplia seu trabalho social quando apoia diversas entidades esportivas e religiosas, por compreender que o movimento sindical e suas responsabilidades devem estar presentes nas diversas instâncias da cidade", argumentou o vereador Leo Prates (DEM). Após a receber a honraria das mãos das filhas Iris, Irailma e Isabela, Gazo elogiou a força da categoria.

Leia mais na página 3



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

Vans poderão reforçar sistema de transporte público em Salvador

Em indicação ao Executivo, vereador defendeu regulamentação da atividade, como aconteceu com os mototaxistas

O vereador Euvaldo Jorge (PPS) sugeriu para o Executivo municipal, por meio do Projeto de Indicação nº 477/16, um estudo de possibilidade para a adoção de vans cooperativadas no sistema de transporte público de Salvador. A modalidade facilitaria o transporte onde o acesso de ônibus convencional, ou de micro-ônibus do subsistema complementar, não oferta tal serviço.

Na justificativa, o vereador considerou que existe uma demanda reprimida de passageiros ao meio de transporte convencional em decorrência da impossibilidade de acesso do ônibus em decorrência de ruas estreitas e íngremes, além de bairros mais distantes.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Euvaldo Jorge

Ainda é em sua justificativa, indicou que os usuários sofrem com demoras em pontos e estações, superlotação dos veículos e inflexibilidade das rotas e horários, além de revelar, por meio de dados estatísticos não oficiais, que atualmente as cooperativas de vans transportam cerca de 600 mil pessoas por mês em Salvador.

Por fim, destacou que o Executivo já reconheceu os serviços prestados pelos mototaxistas e regulamentou o exercício da atividade. "Salvador deve também regulamentar e implantar o transporte por vans", defendeu Euvaldo Jorge.

Suíca destaca investimentos em atletas paralímpicos

Segundo o vereador o resultado foi o crescimento do Brasil no ranking de medalhas



Vereador Luiz Carlos Suíca

A oitava colocação do Brasil na Paralimpíada do Rio, na opinião do vereador Luiz Carlos Suíca (PT), "foi uma das mais empolgantes competições, talvez pelos investimentos do governo federal com Lula e Dilma à frente". A conquista de 72 medalhas foi "recorde histórico do país", frisou, apontando ainda "avanços sociais e da forma de gestão dos governos petistas.

Para ele, as 72 medalhas conquistadas pelos atletas são, acima de tudo, "um empenho individual de superar limites e adversidades". Foram 14 medalhas de ouro, 29 de prata e 29 de bronze. A meta prevista pelo Comitê Paralímpico Brasileiro era de que o Brasil ficasse entre os cinco melhores países na conquista de medalhas.

Baianos no pódio

"Independente de não ter atingido a meta prevista, o importante foi darmos provas da capacidade de realizar eventos dessa magnitude e envolvimento do povo brasileiro. Dilma reforçou os investimentos em esportes como um todo, evoluímos em todas as modalidades, ganhamos medalhas de onde nem imaginávamos. Levamos baianos ao pódio e destacamos a força da periferia no boxe, na canoagem, no judô, no vôlei e em tantos outros esportes", salienta Suíca.

Para o vereador, o saldo positivo foi ainda maior quando se relaciona a produção do evento, com o envolvimento de milhares de pessoas em cerimônias de abertura e encerramento apresentadas ao mundo inteiro. "Mostramos a força do atleta paralímpico brasileiro. Essa é a diferença entre a esquerda e a direita na política neste país. Enquanto nós olhamos para o povo, para os que mais precisam, outros estão tentando apenas se beneficiar e usar a máquina para enriquecer seus aliados", garante.

As 14 medalhas de ouro conquistadas no Rio, segundo Suíca, fizeram o Brasil saltar do 26º para o 23º lugar no ranking geral das nações. Ao todo, o Brasil soma 87 medalhas de ouro em toda a história das Paralimpíadas.

Gazo, presidente do Sintepav-Bahia, é cidadão de Salvador

Homenagens póstumas à líder sindical Nair Goulart foram prestadas na sessão solene

A trajetória sindical de Irailson Warneaux de Oliveira, presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Pesada e Montagem Industrial da Bahia (Sintepav-Bahia), foi premiada na manhã de quinta-feira (15), no plenário da Câmara Municipal. Natural de Valença, no interior do estado, Gazo, como é conhecido na categoria, recebeu o Título de Cidadão da Cidade do Salvador por iniciativa do vereador Leo Prates (DEM).

Fotos: Reginaldo Ipê



O autor da proposta para a concessão da honraria foi chamado pelo homenageado carinhosamente de "peão da construção". Leo Prates, emocionado, disse que o título é estendido a todos os trabalhadores da construção pesada e representa um reencontro pessoal.



"Meu pai é engenheiro civil. Minhas brincadeiras na infância eram em canteiros de obras. Essa homenagem é um reencontro com a minha própria história. A minha cadeira na Câmara foi conquistada graças a esses trabalhadores. Foi na construção civil que aprendi a valorizar todo o tipo de trabalho", afirmou Leo Prates, que é engenheiro por formação.

O "vereador peão da construção" destacou a trajetória do homenageado e os serviços prestados aos trabalhadores.

"Ele é incansável na luta pelo fortalecimento dos trabalhadores da construção pesada. Gazo amplia seu trabalho social quando apoia diversas entidades esportivas e religiosas, por compreender que o movimento sindical e suas responsabilidades devem estar presentes nas diversas instâncias da cidade. Pela sua brilhante atuação como líder dessa importante categoria para o desenvolvimento da nossa cidade, essa homenagem é mais do que justa", argumentou Leo Prates.

Após a receber a honraria das mãos das filhas Iris, Irailma e Isabela, Gazo elogiou a força da categoria. "Devo este título a todos os trabalhadores da construção pesada que estiveram comigo em todos os momentos. Para mim, é uma honra muito grande. Essa cidade me adotou e agora sou, oficialmente, filho de Salvador", festejou.

Homenagem póstuma

A morte da líder sindical Nair Goulart, no dia 7 de setembro, foi lembrada em diversas oportunidades durante a sessão solene. Os trabalhadores aplaudiram e entoaram gritos de ordem em homenagem a ex-presidente da Força Sindical Bahia.

Ao falar sobre a companheira de luta, Gazo teve dificuldades e embargou a voz. "Perdemos uma grande companheira que vinha lutando há seis anos contra um câncer, mas tenho certeza que a Força Sindical continuará a ser muito bem conduzida", afirmou.

O vereador Leo Prates apresentou no dia 9 de setembro o Projeto de Lei nº 278/16 para que um logradouro público de Salvador receba o nome de Nair Goulart, em homenagem à trajetória da líder sindical.

Além de Leo Prates e Gazo, fizeram parte da mesa da sessão solene o novo presidente da Força Sindical, Nilson Bahia; o subprocurador do Ministério Público do Trabalho, Manoel Jorge; o auditor da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego na Bahia, Flávio Nunes; o diretor financeiro e o coordenador jurídico do Sintepav-Bahia, respectivamente Emerson Gomes e Flávio Cumming.



Trabalhadores da construção pesada lotaram o plenário

Biografia

Gazo tem na trajetória de vida a defesa dos trabalhadores. Nascido em Valença, sua história com o movimento sindical começou em 1985. No ano seguinte, realizou sua primeira greve e percebeu a importância da união dos trabalhadores para que avanços sejam conquistados. Depois disso, sua inserção no movimento sindical não demorou e ingressou no Sindicacau.

Em 1999, ajudou a construir a Força Sindical Bahia, período em que passou a viver em Salvador. Com sua ajuda, centenas de sindicatos do estado foram fortalecidos.

Dia do Fisco Municipal ganha sessão na Câmara

Vereador Sílvio Humberto propôs a atividade legislativa que acontece na próxima quarta-feira (21)

A Câmara, por iniciativa do vereador Sílvio Humberto (PSB), comemorará em sessão especial o Dia do Fisco Municipal, nesta quarta-feira (21), às 19h, no Plenário Cosme de Farias.

O Dia do Fisco Municipal, conforme Sílvio Humberto, busca conscientizar a população para o importante papel desenvolvido pelos fazendários em prol de uma sociedade mais justa, destacando a função social do tributo.

O vereador Sílvio Humberto foi o autor do projeto de lei que instituiu no calendário oficial de eventos em Salvador o Dia do Fisco Municipal. A proposta virou a Lei nº 8.992/2016.

"Honra-me ser autor desse reconhecimento, da importância que é a categoria para o desenvolvimento socioeconômico da cidade de Salvador. Será uma data para ser celebrada com ações educativas voltadas à população e de valorização da própria categoria", destaca Sílvio Humberto.

Representantes do Sindicato dos Fazendários do Município de Salvador (Sindifam), da Associação Bahia de Auditores Fiscais Municipais (Abam) e da Associação dos Auditores Internos (Audinter) foram devem participar da sessão especial.

Foto: Assessoria do vereador



Aladilce defende reajuste dos servidores estaduais

Em indicação ao governador a vereadora pede reposição das perdas salariais

Dirigido ao governador Rui Costa, o Projeto de Indicação nº 480/16, apresentado na Câmara Municipal de Salvador pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB), defende que o Estado reponha a perda salarial dos servidores públicos. Com base no Artigo 37 da Constituição Federal, ela reivindica que seja enviado projeto de lei à Assembleia Legislativa "cumprindo a obrigação constitucional".

Segundo ela, que é sindicalista, a revisão geral anual destina-se, sobretudo, à recomposição do poder aquisitivo da categoria, "diante da evolução dos preços dos bens de consumo e serviços". Aladilce frisa, ainda, que a revisão anual deve ocorrer sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereadora Aladilce Souza

Improbidade

"Considerando ainda a iminência de achatamento incompatível com a própria relação jurídica mantida, os servidores, ante a verificação da inércia do Executivo, perceberão valores que, em razão da inflação e dá ausência do afastamento dos nefastos efeitos, já não poderão manter a mesma qualidade de vida, podendo, inclusive, reduzir o poder aquisitivo, e, consequentemente, seu padrão de vida", argumenta.

Ao justificar a indicação, a vereadora cita parecer do jurista Celso Antônio Bandeira de Mello sobre a omissão do Executivo: "Se o Estado, devendo agir, por imposição legal, não agiu ou o fez deficientemente, comportando-se abaixo dos padrões legais que normalmente deveriam caracterizá-lo, responde por esta incúria, negligência ou deficiência, que traduzem um ilícito ensejador do dano não evitado quando, de direito, devia sê-lo. Também não o socorre eventual incúria em ajustar-se aos padrões devidos. Reversamente, descabe responsabilizá-lo se, não obstante atuação compatível com as possibilidades de um serviço normalmente organizado e eficiente, não lhe foi possível impedir o evento danoso gerado por força (humana ou material) alheia".

Aladilce Souza considera também que a ausência do reajuste fere ainda a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92), onde diz que: "Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições". E alerta para a possibilidade de responsabilização do Estado.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 001/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado o reconhecimento de utilidade pública municipal da **Associação Baiana de Morganti Ju-Jitsu,** CNPJ Nº 24.553.155/0001-13, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 16 de setembro de 2016.

Paulo Câmara
Presidente

ATO Nº 002/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado o reconhecimento de utilidade pública municipal da **Liga Desportiva e Cultural Arena do Dique,** CNPJ Nº 16.859.322/0001-20, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 16 de setembro de 2016.

Paulo Câmara
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

28ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 21 DE SETEMBRO DE 2016 – 14h30min

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA

Salvador, 16 de setembro de 2016.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 483/16

Considerando que o Direito ao Transporte é um Direito Fundamental previsto no artigo 6º da Constituição Federal de 1988 e que a garantia deste direito é indispensável para possibilitar o exercício de outros Direitos Fundamentais, como o Direito à Educação;
considerando que o artigo 208, inciso VII, da Constituição Federal prevê: "O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: (...) VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.";
considerando a Lei Municipal nº 8.545/2014 que prevê que a concessão do serviço público pressupõe o pleno atendimento aos usuários, satisfazendo-os nas condições de segurança e qualidade do serviço;
considerando que o Município de Salvador estabelece um sistema de cobrança de passagens através de cartão eletrônico, o chamado "Salvador Card" – no qual o usuário antecipa o pagamento de determinada quantia, que é revertida em créditos debitados em cada acesso ao veículo de ônibus, no valor correspondente à passagem;
considerando, ainda, que no último ano houve o aprimoramento do sistema de recarga do cartão "Salvador Card", através da disposição de terminais eletrônicos de recarga em pontos estratégicos da cidade;
considerando, por fim, que apesar da melhora os terminais ainda são insuficientes e muitas vezes distantes das Escolas e Universidades o que acarreta a dificuldade de recarga do cartão pelos discentes interferindo na qualidade da educação pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que realize todos os esforços necessários para regulamentar a disponibilização, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Salvador, de terminais eletrônicos de recarga do "Salvador Card" nas escolas públicas estaduais e universidades públicas e privadas.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2016.
HILTON COELHO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Comissão Permanente de Licitação** – COMPEL/CMS retifica o RESULTADO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2016 – Objeto: Aquisição de PALETES DE PLÁSTICO (ESTRADOS), publicado no DOL , Nº. 4.833, de 19/09/2016, página 07.
Processo Adm. nº. 619/2016.
Referente ao item 02
Onde se lê: Quant. "01"
Lêia-se: Quant. "05"

Salvador, BA, 19 de setembro de 2016.

DILSON DO ESPIRITO SANTO
PREGOEIRO

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO CMS N°.	033/2010
PROCESSO:	745/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação
CONTRATADA:	ACY MEIRELLES
CNPJ/CPF:	002.377.105-44
PARECER JURÍDICO:	239/2016
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do contrato 033/2010, visando manter a locação da sala 411, localizada no Edifício Sul América, situada na 2° travessa D'Ajuda, nº 02, Centro, nesta capital.
VALOR OBJETO:	R$ 535,21 (quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0016.200132
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.36 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir de 16 de setembro de 2016.
BASE LEGAL:	Lei n° 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), art. 51.
DATA DA ASSINATURA:	16/09/2016
ASSINAM:	Paulo Câmara – CMS Acy Meirelles -Contratada Matheus Caíque B. Nascimento -Testemunha Marenilda de J. Santos -Testemunha

Visite a Biblioteca da Câmara.

Horário de funcionamento de 8h às 18h de segunda a sexta-feira.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador

www.facebook.com/camaradesalvador